

Sábado, 05 de Setembro de 2026

Motorista de BMW atingiu 177 km/h antes de causar morte de motociclista em Cuiabá

Velocidade registrada por radar era 115 km/h acima do permitido; jovem de 23 anos morreu após ser arremessado por cerca de dez metros

Investigação revela velocidade excessiva em acidente fatal

O condutor Hercílio Júnior Freitas Cordeiro, indiciado por acidente que resultou na morte do motociclista Paulo Messias Simão Costa, de 23 anos, apresentava velocidade de 177 km/h minutos antes da sequência de choques que ocasionou o óbito na capital mato-grossense.

Um equipamento de fiscalização da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) capturou a velocidade às 0h45 de 30 de agosto, precisamente no cruzamento entre Avenida Isaac Póvoas e rua Barão de Melgaço. A via possui limite de 50 km/h naquele segmento.

Após aplicação do desconto técnico utilizado na aferição de radares, a velocidade considerada para efeitos de multa foi de 165 km/h, representando ultrapassagem de 115 km/h acima do permitido. Tal conduta configura infração gravíssima, incidindo multiplicador de penalidade por exceder em mais de 50% a velocidade máxima autorizada.

O registro do radar fornece importantes evidências sobre a velocidade desenvolvida pelo veículo instantes antes do sinistro.

De acordo com apurações da polícia, a BMW teria colidido primeiramente com outra motocicleta no mesmo logradouro. O primeiro condutor sofreu ferimentos porém resistiu ao impacto.

Posteriormente, a mesma BMW chocou-se contra a motocicleta de Paulo, causando seu deslocamento de aproximadamente dez metros e ocasionando morte no próprio local do acidente.

Imediatamente após os eventos, Hercílio abandonou o automóvel próximo à Santa Casa de Misericórdia e desapareceu a pé do local.

Horas depois, o indiciado apresentou-se à Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito (Deletran) acompanhado por representante legal. Após depor, obteve liberação sem imposição de medidas restritivas.

Investigadores também analisam denúncia informando que Hercílio teria frequentado estabelecimento noturno antecedentemente aos choques e ingerido bebidas alcoólicas. Porém, o consumo de álcool e demais fatores contribuintes demandam confirmação formal pelos investigadores responsáveis.